

MATRICULA - 23.616 18.12.2014

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 11 da quadra 04, integrante do Loteamento Altos de Extremoz, situado no Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua Ipê Amarelo do Loteamento com 10,00m; Sul - com lote 27 do Loteamento com 10,00m; Leste — com lote 10 do Loteamento com 20,00m; Oeste — com lote 11 do Loteamento com 20,00m, totalizando 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: GMZ Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 12.376.164/0001-05, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/63-RG, fls. 181, matrícula 18.910.

AV - 1 - 23.616 - (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 5.643 (17/07/2019)

DATA: 24/07/2019 averbado por FAGNER

Conforme requerimento assinado pela proprietária: **GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada, CNPJ/MF nº 12.376.164/0001-05, sediada à AV. AMINTAS BARROS, nº 3700, apto. 603-B, em Natal-RN, em data de 13 de junho de 2019, instruído pela Certidão de Características datada de 07/05/2019, Alvará nº 049/2019, datado de 09/01/2019, processo nº 124/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA IPÊ AMARELO, nº 133, encravada no lote 11, da quadra 04, integrante do Loteamento Altos de Extremoz, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 closet, 01 cozinha, 01 banheiro(s) com cerâmica do piso ao teto, varanda, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 65,29m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003551953 paga em 23/07/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001659589, paga em 23/07/2019); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV - 2 - 23616 - (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 5.643 (17/07/2019)

DATA: 24/07/2019 averbado por FAGNER

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20180231786**, datada de 08/11/2018 e fica também averbada a Registro de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR nº 0000007593385**, datado de 29/10/2018. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003551953 paga em 23/07/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001659589, paga em 23/07/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV - 3 - 23.616 - (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 5.643 (17/07/2019)

DATA: 24/07/2019 averbado por FAGNER

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº **001202019-88888551**, CEI nº 51.245.56551/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 13/06/2019, com validade até 10/12/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003551953 paga em 23/07/2019); FRMP: R\$ 1,72





COMARCA DE EXTREMOZ - RN

(guia nº 0000001659589, paga em 23/07/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV - 4 - 23.616 - (HABITE-SE) - Prenotação nº 5.643 (17/07/2019)

DATA: 24/07/2019 averbado por FAGNER

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 485/2019**, Processo nº 124/2016, em data de 24/05/2019, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN, RRT/CAU/BR e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003551953 paga em 23/07/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001659589, paga em 23/07/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 5 - 23.616. Prenotação nº 10.190 (14/09/2020)

DATA: 15/09/2020 registrado por MARCELO

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia - Programa casa verde e amarela - CCFGTS/PCVA - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.7877.0933603-2, datado de 09/09/2020, pelo qual a proprietária: **GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.376.164/0001-05, situada à Av. Amintas Barros, nº 3700, Sl.603 B, Lagoa Nova em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **INAILDO MECHIRLLEM DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 13/07/1979, solteiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 002201210-SSP-RN, CPF/MF nº 034.439.994-09, residente e domiciliado à R. Marcos da Cunha Freitas, nº 240, Nossa Senhora da apresentação em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 108.000,00, ITIV nº 101658206. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003867816, paga em 14/09/2020); FRMP: R\$ 50,79 (guia nº 0000001870579, paga em 14/09/2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa casa verde e amarela - PCVA**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020027699NGY. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R. 6 - 23.616. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 10.190 (14/09/2020)

DATA: 15/09/2020 registrado por MARCELO

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s), **INAILDO MECHIRLLEM DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 8.103,22 (oito mil, cento e três reais e vinte e dois centavos); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS da compradora**: R\$ 6.237,54 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **Valor do financiamento**: R\$ 76.784,24 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

108.000,00 (cento e oito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargos: 0,00; Taxa de Adm.: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 27,00; Encargos Iniciais: R\$ 412,19 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 27,00 = Total: R\$ 439,27 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/10/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,49 (guia nº 7000003867816, paga em 14/09/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001870579, paga em 14/09/2020); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,81, **desconto de 50% concedido pelo Programa casa verde e amarela - PCVA**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020028957QXS. O referido é verdade e dou fé.

AV.7 23.616 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.373
DATA: 20/05/2026

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 27 de fevereiro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 100992269, devidamente recolhido em 13 de fevereiro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 114.681,80**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **INAILDO MECHIRLLEM DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 034.439.994-09, **após ter sido regularmente intimado em 19 de setembro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 114.681,80**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 0000003117138, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020068200OKS. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

= EM BRANCO =

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59373

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020068200OKS

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002361683

PRENOTAÇÃO Nº: 59373

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59373

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020062944HFW

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	44,00
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 812,77

PRENOTAÇÃO Nº: 59373

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).